



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul

Fone: 0xx55 3643-1011 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: contato@boavistadocadeado.rs.gov.br

Decreto nº 1.132, de 19 de dezembro de 2022.

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), do Poder Executivo Municipal para o Exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio do Grande do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, para o Exercício de 2023, na forma do anexo único, a este Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), com valores expressos em reais, correspondente à programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, das autarquias e fundações, integrantes do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 19 de dezembro de 2022.

Joao Paulo Beltrao dos Santos,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maria Alice da Costa Beber Goi,
Sec. Mun. de Admin., Planej. e Fazenda.